

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início		
14	12	2015	16h47min	38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	11

PMDB e o PT estão tentando fazer, uma resolução. Hoje às 19h vai haver uma reunião extraordinária do PMDB em que nenhum parlamentar do PMDB vai respeitar essa resolução como o PT, em conversa com o Deputado Chico Vigilante e o próprio...

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que se ficarmos aqui nos revezando em falar, nós não vamos dar nenhuma efetividade. Então, eu gostaria de sugerir que seja dado encaminhamento...

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Acato aquilo que o Deputado Robério Negreiros falou e peço, então, que façamos a relatoria da CCJ pelo Deputado Raimundo Ribeiro e, após a votação, abrimos para que os Deputados possam discutir.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – (Intervenção fora do microfone).

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 2015, que "altera o art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal". Analisando a proposta, sob os aspectos confrontados com aquilo que é de competência da Comissão de Constituição e Justiça, não se vê qualquer óbice para o seu prosseguimento. Sendo assim, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Julio Cesar, Deputada Celina Leão, eu tenho, acho que tenho condições de fazer esse debate. Hoje a Deputada Celina Leão é presidente porque eu trabalhei para ela ser presidente. Eu fiquei do lado dela. Vocês são testemunha disso. O que eu discuto aqui não é o problema de direito à reeleição, é a maneira sorrateira, açodada com que é feita. A Deputada Celina Leão, se tem a maioria dos votos, não haveria necessidade de fazer dessa maneira. Eu só estou discutindo o *modus operandi* do processo legislativo. A partir do momento em que os líderes fizeram a discussão para que toda matéria tivesse que passar pelo Colégio de Líderes, e tinha uma reunião hoje, vocês cancelaram a reunião.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2015	16h47min	38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13

discutir isso. Então, eu peço a V.Exa. que coloque em votação rapidamente, para que possamos votar os vetos que as pessoas estão esperando.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Srs. Deputados, antes de continuar a discussão, retorno a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro para retificar o parecer, diante de uma emenda que foi apresentada em plenário. É preciso refazer o parecer. Na sequência, eu abro novamente a discussão aos Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda à PELO nº 33, de 2015.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não se trata de retificação. Trata-se de um aditivo, de adicionar a Emenda Modificativa nº 01, de 2015, à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 2015, que altera o art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na análise sob a ótica da Comissão de Constituição e Justiça, não se vislumbra qualquer óbice à apresentação desta emenda modificativa, razão pela qual somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu creio que nós precisamos apaziguar os nossos ânimos, para termos condições de fazer esse debate com tranquilidade.

Eu realmente vim preparado, entendendo que iríamos votar os vetos, principalmente aqueles que foram dados como prioridade do Plano Distrital de Educação. O mérito da reeleição é um mérito absolutamente simplificado. É a oportunidade de os Srs. Deputados terem a chance de participar da Mesa Diretora. Esse é o debate central. Se os colegas Deputados abrem mão disso, naturalmente é uma prerrogativa que os colegas estão fazendo nessa votação.

Deputado Julio Cesar, no estado, por exemplo, do Rio Grande do Sul, a eleição é anual, não é bianual, para dar oportunidade a quatro parlamentares de presidirem, e haver rotatividade na Mesa Diretora da Casa como um todo. A despeito de a matéria ter sido veiculada, eu não recebi a pauta. Nós estamos discutindo há quanto tempo? Essa pauta sequer chega aos Srs. Deputados.

Eu recebi a emenda há pouco. Como havia a presunção de que eu não assinaria, não recebi sequer a minuta para verificar o conteúdo. Deputado Julio Cesar, não se trata de que ela vai ter mais ou menos voto. A questão do procedimento é uma lógica fundamental dentro do Poder Legislativo, é uma questão de respeito mútuo. Quando não construímos uma relação de respeito entre nós, eu creio que fica muito difícil as pessoas se credenciarem, os parlamentares se credenciarem na função pública.